



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 51/2023
De 14 de Abril de 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
ASSESSORAMENTO E DÁ OUTAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 19/90 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do município de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação por Assessoramento constante na subseção I, Art.57º, da Lei nº 90/PMA/1990, a seguinte funcionária.

NOME	CARGO	POR CENTO %
Glicia Aragão Silva Bomfim	Oficial Administrativo	30%

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 14 de abril de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã